



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 70.256

PROJETO DE LEI Nº 11.603, do Vereador **MARCELO GASTALDO**, que regula uso de aparelho portátil de reprodução de música em locais de acesso público.

PARECER Nº 610

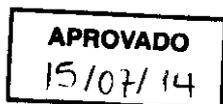
Busca-se com o projeto em exame regular uso de aparelho portátil de reprodução de música em locais de acesso público.

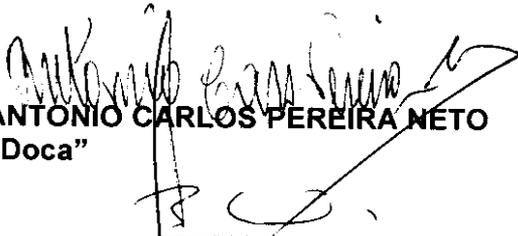
A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, pois ouvir música em locais de acesso público, sem fones de ouvido, pode provocar mal-estar em outros cidadãos, devido ao seu volume alto e estilo de música divergentes. Também devemos considerar que, no que diz respeito ao aspecto formal do processo legislativo, este é perfeito, e assim emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário.

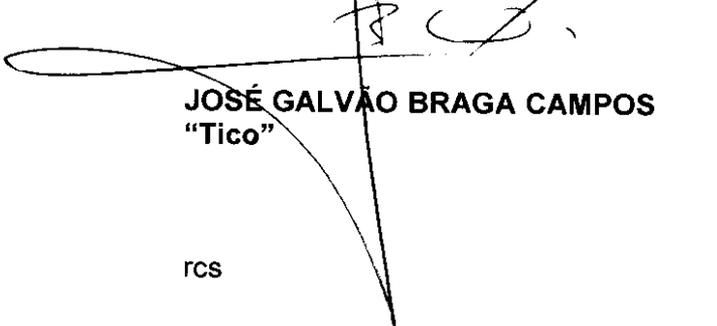
Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02.07.2014.



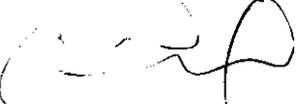

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"

rCS


LEANDRO PALMARINI
Presidente e Relator


CELSO LUIZ ARANTES


MARCELO ROBERTO GASTALDO